



RESOLUÇÃO Nº 28/CONS.ADM/FUNOESC/2018.

Autoriza edificações para o curso de Odontologia da mantida Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a edificação de área a ser utilizada pelo Curso de Odontologia da Unoesc, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, em São Miguel do Oeste, com valor estimado de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais), conforme processo nº 20/CA/18.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 23 de novembro de 2018.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc